



# DIÁRIO OFICIAL

## PREFEITURA DE CUITÉ DE MAMANGUAPE-PB

ESTADO DA PARAÍBA

LEI 07/97 - 17 DE JANEIRO DE 1997

PUBLICAÇÃO DO DIA: Nº 02

CUITÉ DE MAMANGUAPE EM 04 DE ABRIL DE 2024

### PORTARIA Nº 264/2024

**DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DO GESTOR DO FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E ADOLESCENTE - FMDCA DO MUNICÍPIO DE CUITÉ DE MAMANGUAPE-PB.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE CUITÉ DE MAMANGUAPE- PB, no uso das atribuições legais, **HÉLIO SEVERINO DE SOUZA**, em especial de conformidade com a Lei Orgânica Municipal; a Lei Municipal nº 200/2015 que dispõe sobre a política municipal de atendimento dos direitos da criança e do adolescente de Cuité de Mamanguape e dá outras providências, as normas gerais do Estatuto da Criança e do Adolescente, estabelecidas na Lei Federal nº 8.069/90; e demais disposições legais que dispõem sobre a matéria,

CONSIDERANDO que o *Fundo Municipal Dos Direitos da Criança e Adolescente - FMDCA* é gerido e administrado pelo Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente;

CONSIDERANDO que o *Fundo Municipal Dos Direitos da Criança e Adolescente - FMDCA* tem por objetivo facilitar a captação, o repasse e a aplicação de recursos destinados ao desenvolvimento das ações de atendimento à criança e ao adolescente;

#### DECRETA:

**Art. 1º** - Fica Nomeada como Gestor do *Fundo Municipal Dos Direitos da Criança e Adolescente - FMDCA* a Ellen Cristine Vasconcelos de Souza Secretária Municipal de Assistência Social.

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

CUITÉ DE MAMANGUAPE, 04 DE ABRIL DE 2024.

### PORTARIA Nº 265/2024

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DE CUITÉ DE MAMANGUAPE, Estado da Paraíba, no uso das suas atribuições legais, que lhe são conferidas, pelo Artigo 23, da Lei nº 001 de 01 de janeiro de 1997.

#### RESOLVE:

**Art. 1º** - EXONERAR o(a) Sr(a). **JAIRO SANTOS DO PRADO**, inscrito(a) no CPF: 094.\*\*\*-\*\*\*-08, do cargo de SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO, lotado(a) na SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO.

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se todas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE CUITÉ DE MAMANGUAPE, em 04 DE ABRIL DE 2024.

### PORTARIA Nº 266/2024

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DE CUITÉ DE MAMANGUAPE, Estado da Paraíba, no uso das suas atribuições legais, que lhe são conferidas, pelo Artigo 23, da Lei nº 001 de 01 de janeiro de 1997.

#### RESOLVE:

**Art. 1º** - EXONERAR o(a) Sr(a). **ROSIL ZACARIAS DE SOUZA**, inscrito(a) no CPF: 760.\*\*\*-\*\*\*-20, do cargo de SECRETARIA DE AGRICULTURA, lotado(a) na SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA.

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se todas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE CUITÉ DE MAMANGUAPE, em 04 DE ABRIL DE 2024.

### PORTARIA Nº 267/2024

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DE CUITÉ DE MAMANGUAPE, Estado da Paraíba, no uso das suas atribuições legais, que lhe são conferidas, pelo Artigo 23, da Lei nº 001 de 01 de janeiro de 1997.

#### RESOLVE:

**Art. 1º** - EXONERAR o(a) Sr(a). **JOSE RENAN GOMES GUEDES**, inscrito(a) no CPF: 118.\*\*\*-\*\*\*-82, do cargo de COORDENADOR ENSINO FUNDAMENTAL, lotado(a) na SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se todas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE CUITÉ DE MAMANGUAPE, em 04 DE ABRIL DE 2024.

### PORTARIA Nº 268/2024

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DE CUITÉ DE MAMANGUAPE, Estado da Paraíba, no uso das suas atribuições legais, que lhe são conferidas, pelo Artigo 23, da Lei nº 001 de 01 de janeiro de 1997.

#### RESOLVE:

**Art. 1º** - EXONERAR o(a) Sr(a). **MARIA CAROLINA VIEIRA ELOY**, inscrito(a) no CPF: 097.\*\*\*-\*\*\*-55, do cargo de ACESSOR ESPECIAL, lotado(a) na SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO.

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se todas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE CUITÉ DE MAMANGUAPE, em 04 DE ABRIL DE 2024.

### PORTARIA Nº 269/2024

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DE CUITÉ DE MAMANGUAPE, Estado da Paraíba, no uso das suas atribuições legais, que lhe são conferidas, pelo Artigo 23, da Lei nº 001 de 01 de janeiro de 1997.

#### RESOLVE:

**Art. 1º** - EXONERAR o(a) Sr(a). **GENILSON DUTRA DOS SANTOS**, inscrito(a) no CPF: 351.\*\*\*-\*\*\*-91, do cargo de SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA, lotado(a) na SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA.

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se todas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE CUITÉ DE MAMANGUAPE, em 04 DE ABRIL DE 2024.

### PORTARIA Nº 270/2024

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DE CUITÉ DE MAMANGUAPE, Estado da Paraíba, no uso das suas atribuições legais, que lhe são conferidas, pelo Artigo 23, da Lei nº 001 de 01 de janeiro de 1997.

#### RESOLVE:

**Art. 1º** - EXONERAR o(a) Sr(a). **PAULO HENRIQUE GOMES PEQUENO**, inscrito(a) no CPF: 098.\*\*\*-\*\*\*-21, do cargo de SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA, lotado(a) na SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA.

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se todas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE CUITÉ DE MAMANGUAPE, em 04 DE ABRIL DE 2024.

### PORTARIA Nº 271/2024

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DE CUITÉ DE MAMANGUAPE, Estado da Paraíba, no uso das suas atribuições legais, que lhe são conferidas, pelo Artigo 23, da Lei nº 001 de 01 de janeiro de 1997.

#### RESOLVE:

**Art. 1º** - EXONERAR o(a) Sr(a). **RAQUEL GOMES CAVALCANTE**, inscrito(a) no CPF: 060.\*\*\*-\*\*\*-26, do cargo de SECRETARIO ADJUNTO EDUCAÇÃO, lotado(a) na SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se todas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE CUITÉ DE MAMANGUAPE, em 04 DE ABRIL DE 2024.

### PORTARIA Nº 272/2024

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DE CUITÉ DE MAMANGUAPE, Estado da Paraíba, no uso das suas atribuições legais, que lhe são conferidas, pelo Artigo 23, da Lei nº 001 de 01 de janeiro de 1997.

#### RESOLVE:

**Art. 1º** - EXONERAR o(a) Sr(a). **LEONILDO DA GAMA PEREIRA**, inscrito(a) no CPF: 024.\*\*\*-\*\*\*-01, do cargo de SECRETARIO DE TRANSPORTE, lotado(a) na SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTE.

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se todas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE CUITÉ DE MAMANGUAPE, em 04 DE ABRIL DE 2024.

## PORTARIA Nº 273/2024

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DE CUITÉ DE MAMANGUAPE, Estado da Paraíba, no uso das suas atribuições legais, que lhe são conferidas, pelo Artigo 23, da Lei nº 001 de 01 de janeiro de 1997.

## RESOLVE:

Art. 1º • EXONERAR o(a) Sr(a). MANOEL JOSIVALDO DOS SANTOS, inscrito(a) no CPF: 789.\*\*\*.\*\*\*-20, do cargo de SECRETARIO ADJUNTO DE TRANSPORTE, lotado(a) na SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTE.

Art. 2º • Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se todas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE CUITÉ DE MAMANGUAPE, em 04 DE ABRIL DE 2024.

  
HÉLIO SEVERINO DE SOUZA  
Prefeito Constitucional



PREFEITURA MUNICIPAL  
**CUITÉ**  
DE MAMANGUAPE - PB



**DIÁRIO OFICIAL**  
CUITÉ DE MAMANGUAPE

**ESTADO DA PARAÍBA**  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CUITÉ DE MAMANGUAPE  
GABINETE DO PREFEITO

**PREFEITO**  
HÉLIO SEVERINO DE SOUZA

**VICE-PREFEITA**  
FÁTIMA DAYANE MEIRELES DANTAS

**SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO**  
JAIRO SANTOS DO PRADO

**EDIÇÃO E REVISÃO**  
JUÉSLEY SANTOS

**CONTATOS:**  
[comunicacao@cuitedemamanguape.pb.gov.br](mailto:comunicacao@cuitedemamanguape.pb.gov.br)

<http://bit.ly/cuitemme>

**TIRAGEM**  
05 EXEMPLARES

[www.cuitedemamanguape.pb.gov.br](http://www.cuitedemamanguape.pb.gov.br)

Av. Severino Jorge de Sena, 1111 - Centro,  
Cuité de Mamanguape/PB - CEP: 58.289-000  
CNPJ: 01.612.341/0001-80

•Lei nº 007/97 de 06 de janeiro de 1997